

MATO GROSSO ( ESTADO ) PRESIDENTE  
( ESTEVÃO ALVES CORRÊA )

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1925.



# MENSAGEM

Dirigida a Assembléa Legislativa em 13 de Maio de 1925 pelo Exm. Sr. Dr. Estevão Alves Corrêa, 1.º Vice-Presidente do Estado.

CUIABÁ  
Typographia Official  
1925

# INTRODUÇÃO

## *Senhores Representantes de Matto-Grosso:*

Em satisfação ao preceito constitucional, apresento-vos a mensagem sobre os negócios publicos durante o interregno legislativo.

Como sabeis, por ausencia do illustre presidente Pedro Celestino, que se retirou desta Capital em gozo da licença que lhe concedestes, coube-me, como seu substituto immediato, assumir o governo do Estado.

Mercê de Deus, apesar da minha defficiencia de que falei ao entrar no exercicio desse cargo, posso hoje dizer-vos que não me accusa a consciencia de haver feito algo que pudesse deslustrar a honesta e progressista administração do meu illustre antecessor.

E' bem de ver que para isso muito concorreram os auxiliares que já vinham servindo anteriormente e os que tive necessidade de chamar, cuja dedicação e lealdade foram exemplares, amparados todos nós pela solidariedade, que nunca faltou do P. R. M. G., tendo servido de traço de união, entre os dous governos, a energia moça e constructiva de Virgilio Corrêa Filho, uma das mais robustas cerebrações da presente geração mattogrossense", na phrase insuspeita e abalisada de um dos nossos expoentes intellectuaes e moraes.

A continuidade da administração foi mantida, pela arrecadação cuidadosa das rendas publicas; manutenção da ordem; serenidade e tolerancia na administração; perfeita solidariedade com o governo legalmente constituido, personificado no presidente Arthur Bernardes; zelo pela instrucção; e pelos seguintes serviços, continuados uns, iniciados outros, contractados alguns, auxiliados varios, em concurrencia os restantes:

Contracto entre o Estado e a Empresa de Mineração, para a exploração das minas do Urucum, facto cujo alcance economico excusa encarecer a quem quer que seja;

Subvenção á navegação entre Corumbá e Cuiabá, ficando

do as passagens reduzidas de 50 o/º e normalizadas as viagens, duas por mez, em dias préviamente marcados ;

Subvenção á navegação entre Corumbá e Coxim ;

Construcção do Grupo Escolar de Campo-Grande ;

Continuação da estrada que desta Capital vae á Chapada, e outra que se dirige a Santo Antonio do Rio-Abaixo ;

Contracto para a construcção da estrada de rodagem que da Chapada vá a Santa Rita, passando em Rondonopolis ;

Contracto para a construcção da estrada de Brotas a Rosario Oeste e continuação da que desta Capital vae a Brotas, bem como contracto para construcção da estrada desta Capital a Poconé ;

Contracto para fornecimento de material para a installação da usina hydro-electrica no rio da Casca, que fornecerá energia e luz á Capital e cidades visinhas ;

Contracto para construcção de dous pavilhões para officinas na Cadeia Publica ;

Concertos neste edificio, no do Thesouro no do Palacio da Instrucção, no quartel federal de Porto Murinho, e nas Cadeias de Campo-Grande e Tres Lagoas, alem de outros de menor vulto ;

Construcção das pontes sobre o Coxipó em Juru-mirim e sobre o Jangada, na estrada que desta Capital demanda Barra dos Bugres.

Além desses melhoramentos materiaes de iniciativa exclusiva do governo e do auxilio por este prestado para a construcção da estrada de Miranda a Bella-Vista, de Nioac a Campo-Grande ; de Bella-Vista a Campo-Grande ; de Corumbá á Colonia Pedro Celestino ; auxilio á Commissão Rondon para construcção da linha telegraphica a Santa Rita do Araguaya e da ponte sobre o Dourados, municipio de Ponta Porã, e auxilio para a manutenção dos nucleos coloniaes de Miranda e Campo-Grande ; procurei, embora governando com o P. R. M. G., levar tão a serio a idéa de congraçamento da Familia mattogrossense, que a elle se integrou o antigo P. R. C. de Caceres cujos próceres, prestigiados pelo respectivo eleitorado, trouxeram generosamente ao governo do Estado "sua solidariedade franca e leal"; como resultante do "seu applauso e da sua admiração á politica de justiça, de conciliação e de honestidade, firmemente praticada em nosso Estado, desde o inicio do governo do nosso benemerito patricio, Exmo. Sr. Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, e, dizem elles "por mim benefica e imperiosamente continuada", e pensei tambem no apoio moral á nossa gente. Assim é que funcçionam regularmente todos os estabelecimentos de ensino do Estado ; foi reaberto o grupo escolar "Senador Azeredo", e o governo permittiu funcio-

nasse no grupo escolar "Luiz de Albuquerque", sem prejuizo para as aulas deste estabelecimento, o Gymnasio Municipal Corumbaense, já subvencionado pelo Estado; concedeu auxilio á Escola de Aprendizizes Artifices, que permittiu ao respectivo director montar a secção de serreria, de que necessita esse estabelecimento de ensino profissional; contractou com o Lyceu Salesiano e o Asylo de Santa Rita a educação profissional de meninos pobres, a juizo do governo, sendo 20 para cada sexo e estabelecimento, tendo para abrigo dos infelizes privados da razão contractado a continuação da construcção do pavilhão de alienados, annexo á Santa Casa de Misericordia.

Para fazer face a estes compromissos assumidos, possúe o Estado em cofre a quantia de 2.350:000\$000, não incluindo os saldos disponiveis em varias exactorias, que elevarão esta somma a mais de 2.500 contos, continuando pagos em dia os juros das apolices, o funcionalismo e as contas de fornecimentos ou resultantes de contractos, tendo sido liquidado, em moeda corrente, devido ao concurso do meu antecessor junto á Directoria do Banco do Brasil, o debito de 110 contos, que o Estado havia contrahido com esse estabelecimento de credito em 1906, a juros de 7 % ao anno e capitalização trimestral e em apolices, de juros de 6 %; os debitos com o capitão Antonio Pedro Marques de Figueiredo, dr. Alvaro Novis, dr. Affonso Ribeiro de Senna, decorrentes da jurisprudencia firmada pelo Tribunal da Relação, tendo por essa mesma razão reintegrado o dr. Pedro de Alcantara Baptista de Oliveira no cargo de promotor de S. Rita, dr. Vicente Maurano, no de promotor de Aquidauana e o cidadão Joaquim Marques de Arruda no de professor da Varzea-Grande.

Bem vêdes por esta ligeira exposição que me esforcei com meus dedicados auxiliares, aos quaes muito agradeço, neste momento, em bem servir á causa publica, e seguir a mesma trilha recta, digna e patriotica do preclaro Presidente Pedro Celestino, cuja intemerata coragem civica, immaculada honestidade e abnegação comprovada o recommendam á estima e gratidão do nosso Estado.

Posso assegurar-vos que o que está feito o foi com honestidade e bôa vontade em acertar. Houve falhas, sem duvida, mas só á minha responsabilidade devem ser levadas.

Momentos difficeis, amargos e immerecidos houve alguns, porém elles foram enfrentados serenamente e vencemol-os sobranceiros pela cordura, sem usar de meios violentos, elevando assim cada vez mais o nome mattogrossense.

# Relações com a União e os Estados

Autoridades federaes — Relações  
com as Municipalidades — Corpo  
consular — Mortos illustres.

## RELAÇÕES COM O GOVERNO DA REPUBLICA

Permaneceu na melhor harmonia e perfeita cordialidade a collaboração entre o Governo da Republica, sob a presidencia patriótica do Dr. Arthur Bernardes, e o do Estado, a a qual se tornou mais patente por occasião do movimento revolucionario de 5 de Julho passado.

## RELAÇÕES COM OS GOVERNOS DOS ESTADOS

Com os outros Estados, o Governo de Matto-Grosso manteve igualmente as melhores relações de fraternidade republicana, que nenhuma occurrencia perturbou, antes se fortaleceram, quando se colligaram em defesa da legalidade, ameaçada pelos revoltosos de São Paulo, a cujo Governo foram, então, prestadas as mais completas provas de solidariedade e sympathia.

Entre os telegrammas, que a esse respeito foram trocados, merecem registo especial os seguintes, que dispensam commentarios:

"Exmo. Sr. Presidente do Estado — Cuiabá. — S. Paulo, 12 de Agosto de 1924. — Venho communicar a V. Excia. com grande satisfação, que o Congresso Legislativo, em sua sessão solenne, hoje realizada, sob unanime aclamação, votou uma moção de agradecimento a Vossa Excia. pelo espirito civico com que foi condemnado o levante militar de São Paulo, pela solidariedade, auxilio e decisiva acção para o restabelecimento da ordem legal e salvacão da Republica. Transmitto aquelle voto apresentando a V. Excia. os protestos de minha alta estima e distincta consideracão. *Antonio Lobo*, Presidente."

"Exmo. Sr. Presidente de Matto-Grosso — Cuiabá.

S. Paulo, 10 de Novembro de 1924. — Tenho prazer de convidar V. Excia. a prestigiar com o seu honroso e indispensavel concurso a obra de pacificacão geral, que, em nome da nação, por todos os seus governos estaduais e municipaes devemos emprender immediatamente deante do angustioso momento que atravessamos.

Estou certo de que a começar por decisivo apello e indo mesmo a medida de maxima reacção conjuncta, se todos os Estados e Municipios do Brasil se congregarem e concitarem quantos lhe estão perturbando a vida social e politica a reentrar no regimen



da legalidade, sobretudo no actual instante de geral revolta da opinião contra tentativas subversivas e suas funestas consequencias, o grande e patriótico objectivo será facilmente alcançado.

Abaixo offereço a V. Excia. a proclamação que a 15 de Novembro proximo, no caso de V. Excia. e o Estado que tão dignamente dirige estiverem de accôrdo, como é de prever, subscreverá e fará publicar em toda a parte. Acto continuo serão intimados quaesquer perturbadores da ordem geral a se render á justiça para o respectivo processo legal, sob pena de a isso serem constringidos pela força no caso representada pelos elementos federaes armados e fieis na sua maioria á legalidade, pelas policcias estaduaes e por todos os civis aptos que prestarão esse serviço de patriotismo ao Brasil em bem da sua paz interna e de seu prestigio exterior. Todos os Estados tomarão, como desde já toma o que represento, o compromisso de honra sob pena de traição á patria de se unirem solidaria e indissolvelmente nessa verdadeira cruzada nacional auxiliando-se mutuamenté e sem medir sacrificios até final victoria da lei e segurança das instituições federativas e perfeita unidade nacional.

Solicito de V. Excia. a fineza de enviar-me sua prompta resposta e providenciar urgentemente para a proposta actuação, de modo a que tudo esteja rigorosa e completamente disposto para o triumpho na data preestablecida.

Viva a Republica! *Carlos de Campos.*

Exmo. Sr. Presidente do Estado — São Paulo.  
Cuiabá, 11 de Novembro de 1924. — Transmitti municipios telegramma de V. Excia., de hontem, afim dar-lhes conhecimento respectiva proclamação. Posso adiantar, porém, a V. Excia. que Estado inteiro de Mato-Grosso manter-se-á coherente com o acto de seu Presidente que ao primeiro signal de revolta, manifestou sua perfeita solidariedade com o governo legalmente constituido personificado no Presidente Arthur Bernardes.

De accôrdo com essa orientação, foram postos á disposição do governo federal as forças policiaes do Estado e legiões patrióticas que promptamente acudiram convocação governo. Do extremo Norte ao extremo Sul o Estado se levantou contra o regimen do caudillismo, organizando em S. Antonio do Madeira,

legião defensiva que evitou invasão revoltosos vindos de Manáos a Porto Velho; e no Sul, contendo revoltosos á margem do Paraná.

Infelizmente, a circumscripção militar não teve meios de fornecer aos defensores do Sul de Matto-Grosso armamento equiparavel ao dos sediciosos que já estariam de uma vez desbaratados si não fossem salvos de total derrota pela superioridade dos seus recursos materiaes.

O enthusiasmo da população civil a favor da legalidade foi desta maneira em parte neutralizado pela inferioridade de suas armas.

Entretanto, posso afiançar a V. Excia. que não só o Governo de Matto-Grosso, como o povo que representa; continúa inteiramente solidario com o Presidente Arthur Bernardes na manutenção da ordem, na sustentação do regimen constitucional e no empenho de defender a civilização brasileira, alvejadas pela nevrose dos sediciosos.

Pesidente Pedro Celestino, de passagem hoje por ali, poderá informar a V. Excia. recursos de que dispõe Matto-Grosso, e combinar medidas necessarias debellação revolta, bem como subscrever proclamação. Attenciosas saudações. *Dr. Estecão Alves Corrêa.*  
1º. Vice-Presidente em exercicio."

—\*—

## AUTORIDADES FEDERAES

Todas as autoridades federaes, no Estado, o Dr. Juiz Seccional e os seus auxiliares, o Sr. General Commandante da Circumscripção e seus immediatos, directores de repartições, continuam, sem discrepancia, a manter a mesma orientação patriótica do Governo da União, em completa communhão de vistas com o do Estado.

—\*—

## RELAÇÕES COM AS MUNICIPALIDADES

Accórdes com o sentir do povo de suas respectivas circumscripções, as municipalidades mattogrossenses ainda uma vez manifestaram o seu espirito de alto civismo e solidariedade com o Governo do Estado, não só auxiliando a organização de batalhões de voluntarios, quando a defesa da ordem le-

gal o exigiu, como também renovando, a 1.º de Novembro, de maneira expressiva, o apoio que anteriormente haviam prestado ao illustre Presidente do Estado.

—\*—

## CORPO CONSULAR

A partir de 13 de Maio do anno proximo findo, foram reconhecidos com jurisdicção neste Estado, como representantes de seus respectivos paizes, os seguintes senhores:

Longrée F., consul geral da Belgica em S. Paulo. — (Decreto nº. 666, de 27 de Maio de 1924);

Tetsusuke Tarama, consul do Japão em Bau rú. — (Decreto nº. 670, de 12 de Junho de 1924);

José Grosso Ledesma, vice-consul do Uruguay em Porto Murtinho. — (Decreto nº. 671, de 12 Junho de 1924);

José Alt, vice-consul honorario da Bolivia em São Luiz de Caceres. — (Decreto nº. 672, de 12 de Junho de 1924);

Oscar Rodrigues da Costa, consul da Finlandia no Rio de Janeiro. — (Decreto nº. 685, de 20 de Novembro de 1924);

Francisco Roca Mena, vice-consul da Espanha em Corumbá. — (Decreto nº. 686, de 29 de Novembro de 1924);

Dr. José Maria Tuero y O' Dannel, consul geral da Espanha em São Paulo. — (Decreto nº. 688, de 16 de Janeiro de 1925).

—\*—

## MORTOS ILLUSTRES

Entre os estadistas republicanos, sobreleva, pela sua firmeza de convicção, o Dr. Raul Soares de Moura, cujo passamento, a 4 de Agosto do anno findo, o paiz todo deplorou.

Quer na alta administração federal, á frente do Ministerio da Marinha, quer no Congresso, onde á sua palavra autorizada jamais faltou o devido acatamento, quer, por fim, na Presidencia do Estado de Minas Geraes, onde foi colhido pela morte, por toda a parte revelou a sua capacidade de estadista, cuja carreira foi prematuramente interrompida.

—\*—

O patrimonio intellectual do Estado soffreu lastimavel diminuição, causada pelo desaparecimento a 10 de

Fevereiro do anno fluente, do General Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, occorrido na Capital da Republica.

Individualidade de vasta cultura, empregou-a na propaganda republicana, e, depois, na defesa dos seus altos ideaes, na Constituinte, de que participou, como representante de Mato-Grosso, e na Camara Federal, ou na imprensa, que frequentava, com superioridade.

Exerceu tambem a Presidencia do Estado, onde occurencias sabidas lhe interromperam o mandato, impedindo-o de desenvolver o excellente programma administrativo que trouxera.

---\*---

Ultimamente, em nova perda foi golpeado o Estado, de que era representante na Assembléa, o Coronel Frederico Adolpho Josetti, fallecido, a 24 de Março ultimo, quando em seu estabelecimento industrial, na Barra do Rio dos Bugres, cuidava de intensificar-lhe a exploração.

Homem empreendedor e activo, passou tambem pela administração publica, em posto que lhe pôz em destaque a personalidade.

—\*—

Finalmente, a 9 deste mez, victima de lamentavel incidente, falleceu em Nioac, para onde fôra em defesa da ordem legal, o coronel Antonio Gomes Ferreira da Silva, que tambem representou o Estado na Assembléa Legislativa, e commandou, no anno passado, as forças patrioticas, que se oppuzeram ao avanço dos revolucionarios na margem do Paraná.

# Justiça

Tribunal da Relação — Procurad-  
ria Geral do Estado.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO

De 8 de Janeiro a 31 de Dezembro, permaneceu no exercício da Presidência desse Tribunal o Dr. J. Villela de O. Marcondes, como Desembargador mais antigo, por não ter nenhum dos eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente acceito a respectiva investidura.

Com toda a pontualidade funcionou o mesmo Tribunal, no mesmo periodo, durante o qual celebrou 71 sessões ordinarias e 6 extraordinarias, em que foram julgados 119 feitos, classificados da seguinte maneira:

### COMPETENCIA ORIGINARIA DO TRIBUNAL

Petições de habeas-corporus	21	
-----------------------------	----	--

### RECURSOS CRIMES

Appellações criminaes	20	
Recursos criminaes	3	
Recursos de habeas-corporus	23	46

### RECURSOS CIVEIS

Appellações civeis	26	
Embargos a accordam	17	
Aggravos de petição	3	
Aggravos de instrumento	5	
Concurso para provimento de escrivão	1	52
Total . . . . .		119

Ficaram dependendo de julgamento 30 feitos, a saber:

### COMPETENCIA ORIGINARIA DO TRIBUNAL

Petição de habeas-corporus	1	
----------------------------	---	--

### RECURSOS CRIMES

Appellações criminaes	10	
Recursos de habeas-corporus	2	12

### RECURSOS CIVEIS

Appellações civeis	10	
Embargos a accordam	7	17
Total . . . . .		30

Em varios desses feitos, e no impedimento de alguns Desembargadores, ahi funcionaram, com jurisdicção limitada, os Juizes de Direito da Capital (1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> varas), de Santo Antonio do Rio-Abaixo, Poconé, Rosario Oeste, Diamantino e São Luiz de Caceres.

Não houve nenhuma alteração na divisão judiciaria do territorio mattogrossense, que se acha dividido em 19 comarcas, providas por juizes togados, sendo que a da Capital tem dous juizes exercendo a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> varas.

Não se verificou, igualmente, nenhuma nomeação de juiz de direito, em cujo quadro apenas occorreu a modificação causada pela permuta concedida aos juizes de Poconé e Rosario-Oeste. Entretanto, permanece em condições irregulares a comarca de S. Luiz de Caceres, abandonada pelo respectivo juiz, a respeito de cuja ausencia o meritissimo Sr. Presidente do Tribunal menciona o officio em que o primeiro lhe declarára não pretender reassumir o exercicio do seu cargo, desculpando-se de assim proceder por falta de garantias individuaes e funcio-naes.

Sciante dos motivos da excusa, apressei-me em offerecer ao mesmo juiz por intermedio do Presidente do Tribunal da Relação, completas garantias, que lhe mantivessem a autoridade na comarca de que se ausentou.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extincto o prazo legal, para que fôra nomeado, a 28 de Janeiro de 1922, foi por acto numero 845, de 18 de Fevereiro ultimo, reconduzido no cargo de Procurador Geral do Estado o Desembargador José Barnabé de Mesquita.

De sua actuação nesse trabalhoso posto, testemunha com a sua alta autoridade o Desembargador Presidente do Tribunal, no dizer que elle vem demonstrando "inexcedivel zelo, comprovada competencia e solicitude pouco vulgar, que honram sobremodo a corporação de que faz parte".

Si tal proceder fosse imitado por todos os orgãos do Ministerio Publico do Estado, cujos serviços superintende, desapareceria de todo as falhas que ainda agora alguns delles commetteram, deixando, entre outras obrigações, de enviar os seus relatorios annuaes, como lhes impõe o artigo 251 do Decreto 324.

"Não obstante, diz o Sr. Dr. Procurador Geral, constituir esse dispositivo uma taxativa e expressa determinação legal, que, por si só, dispensaria qualquer outra ordem ou recommendação, tem esta Procuradoria, no intuito de facilitar-lhes a tarefa e, ao mesmo tempo, avivar-lhes a memoria para o cumpri-

mento do dever funcional, enviado, com a necessaria antecedencia, um officio-circular aos promotores da justiça, fazendo-lhes ver a obrigação contida naquelle texto legal e remettendo-lhes um modelo a ser preenchido, com os dados estatisticos referentes á sua comarca.

O esforço desenvolvido pela Procuradoria elevou a 16 o numero dos promotores que se mostraram cumpridores de seus deveres, de que afastaram apenas o de Bella-Vista, de Santa Rita do Araguaya e de Santo Antonio do Rio-Abaixo, sendo que este, em officio de 25 de Janeiro, se excusou de não providenciar a respeito, por causa do precario estado de saude, que lh'o não permittia; e o de Santa Rita do Araguaya que, opportunamente, communicou ao Governo e á Procuradoria ser forçado a afastar-se do exercicio do seu cargo, para evitar se consummassem as ameaças de que foi victima naquella comarca.

---\*---

Das acções movidas contra o Estado e julgadas em 1924, este decalhiu da proposta por João Celestino Corrêa Cardozo e Francisco Germano Corrêa da Costa, que passou em julgado, por não haver embargado o promotor publico *ad-hoc*; José Pinto Brasil; e Pedro de Alcantara Baptista de Oliveira.

Ao contrario, o Estado obteve sentença favoravel nas que lhe intentaram Theophilo da Fonseca e Silva, avaliada em . . . 600:000\$000; e Orlando. Irmãos & Comp., no valor de. . . . . 100:000\$000.

Actualmente, transitam pelo fóro as acções constantes do quadro junto.



ACÇÕES CONTRA O ESTADO DE MATTO-GROSSO, EXISTENTES NO FORO FEDERAL E ESTADUAL

N.º	FORO	Natureza da acção ou recurso interposto	PARTES LITIGANTES		Estado da acção ou data do julgamento	Valor da acção	OBSERVAÇÕES
			Autor, appellante ou embargante	Réo. appellado ou embargado			
1	Federal	Ordinaria	Antonio Rodrigues Germano	Estado de Matto-Grosso	Contestada a lide	2:134:000\$000	
2	"	"	Leonidia M. Nascimento Alvares	" " " "	Em prova	190:000\$000	
3	"	"	Frontino Pontes e sua mulher	" " " " e outros	Em citações iniciais	50:000\$000	
4	"	"	Umbelina L. Pedra e outros	" " " " e outros	Em citações iniciais	600:000\$000	
5	"	"	Affonso Ribeiro de Senna	" " " "	Nas razões finais	30:000\$000	
6	"	Acção de demarcação	João Abbot e sua mulher	Estado de Matto-Grosso e outros	Em citações iniciais	.....	
7	Estadual	Appellação civil	D. Marianna Ponce e outros	Estado de Matto-Grosso	Julgada em 29—7—1924, convertido em diligencia	180:000\$000	Depende de habilitação
8	"	Embargos	Feliciano Galdino de Barros	Estado de Matto-Grosso	Em cartorio, dependente de preparo	20:000\$000	
9	"	Appellação civil	Estado de Matto-Grosso	Herdeiros de D. Emilia Josetti	Em cartorio, dependente de habilitação	500:000\$000	
10	"	Appellação civil	Herança de J. Francisco de Arruda	Estado de Matto-Grosso	Em andamento	104:000\$000	

# Secretaria Geral do Estado

Departamentos administrativos. —  
Instrucção — Bibliotheca Publica —  
Typographia Official — Hygiene —  
Assistencia --- Ordem Publica ---  
Força Policial — Thesouro do Esta-  
do — Terras, Immigração, Coloniza-  
ção e Minas — Obras Publicas ---  
Serviços de Luz e Agua.

## SECRETARIA GERAL

Nenhuma alteração occorreu neste departamento que superintende todos os serviços administrativos do Estado por intermedio das varias repartições, que lhe estão subordinadas.

Nesse primeiro anno de funcionamento da Secretaria Geral, que substituiu as duas anteriores, do Interior e da Agricultura, extinetas pelo Decreto numero 650, de 2 de Janeiro de 1924, verificou-se apreciavel economia em dinheiro, tempo e trabalho, pela redução de pessoal e simplificação do andamento dos processos administrativos, dispensados de varias phases a que anteriormente estavam sujeitos.

No decurso do anno findo, teve a Secretaria Geral o seguinte movimento de papeis:

Portarias de nomeação.	85
Officios expedidos	180
Ordens de pagamento	480
Papeis entrados	2.800

\*

## DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Sob a direcção dedicada do Bacharel Jayme J. de Carvalho, continúa a Directoria do Expediente a prestar os mesmos relevantes serviços a que se destina pelo novo Regulamento, posto em execução a 5 de Janeiro do anno passado.

A sua guarda está confiado o Arquivo do Estado, que tem recebido cuidados especiaes, tendentes a melhorar e preservar-o das possiveis deteriorações, que inutilizavam muitos documentos preciosos da nossa historia.

Para isso, além da limpeza e melhoramento das salas, que lhe estão destinadas, augmentou-se o numero de latas apropriadas á melhor conservação dos documentos, e collocadas em prateleiras especiaes, que facilitarão a catalogação iniciada.

No anno passado, foi o seguinte o movimento dos papeis, verificado nesta Directoria:

## PRESIDENCIA DO ESTADO

Actos . . . . .	216
Decretos . . . . .	38
Portarias de licença. . . . .	71
Officios expedidos. . . . .	155
Papeis entrados. . . . .	481

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Informações prestadas	81
Offícios expedidos. . . . .	540

—\*—

INSTRUÇÃO PUBLICA

Constitúe a diffusão do ensino uma das necessidades mais prementes de Matto-Grosso, a que se tem dedicado o Governo, conforme se verifica pelos dados constantes do relatorio do Dr. Cesario Alves Corrêa, que superintende com proficiencia todos os serviços attinentes á Instrucção Publica.

ESCOLAS ISOLADAS

Em 1924, funcionaram 150 escolas, sendo 29 do sexo masculino, 29 do sexo feminino e 92 mixtas, que se distribuíram da seguinte fórma pelos municipios:

Municipios	Masc.º	Fem.º	Mixtas	Total
Cuiabá. . . . .	8	9	20	37
S. Antonio do Rio-Abaixo	2	1	12	15
Rosario-Oeste. . . . .	.	.	12	12
Poconé . . . . .	2	3	5	10
Registro do Araguaya. .	2	2	3	7
S. Rita do Araguaya	1	1	1	3
Coxim. . . . .	2	3	3	8
Diamantino. . . . .	1	1	5	7
Corumbá . . . . .	.	.	6	6
Campo-Grande. . . . .	1	1	4	6
Livramento. . . . .	2	1	2	5
S. Antonio do Rio Madeira	1	1	4	6
Ponta Porã. . . . .	1	1	3	5
Bella Vista. . . . .	1	1	2	4
Matto Grosso. . . . .	2	1	1	4
Aquidauana . . . . .	.	.	3	3
Porto Murtinho. . . . .	1	1	1	3
Nioac . . . . .	1	1	1	3
Tres Lagôas . . . . .	.	.	2	2
Sant'Anna do Paranahyba	1	1	.	2
Miranda. . . . .	.	.	1	1
São Luiz de Cáceres. . .	.	.	1	1
Total. . . . .	29	29	92	150

Neste estabelecimento, verificou-se a matricula de  
 1711 alumnos  
 1224 alumnas

2935 total, relacionados pelos municí-

pios seguintes:

Municípios	Masc.º	Fem.º	Total
Cuiabá . . . . .	642	589	1231
S. Antonio do Rio Abaixo	252	141	393
Rosario Oeste. . . . .	243	104	347
Poconé . . . . .	102	98	200
Diamantino . . . . .	114	82	196
Araguaya . . . . .	110	64	174
Livramento . . . . .	85	51	136
Matto-Grosso . . . . .	53	36	92
São Luiz de Cáceres . . . . .	36	23	59
Porto Murtinho . . . . .	25	27	52
Campo Grande . . . . .	31	..	31
Bella Vista . . . . .	15	9	24
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma . . . . .	1711	1224	2935

Não figuram nesse quadro as escolas isoladas de Corumbá, Miranda, Aquidauana, Tres Lagôas, Sant'Anna do Paranahyba, Coxim, Nioac, Santo Antonio do Rio Madeira e Ponta Porã, por não terem chegado em tempo as informações dos respectivos inspectores.

Havendo nesses municípios, ao todo, 26 escolas, o calculo de 25 almas em cada, alcançará a matricula provavel de 900.

### GRUPOS ESCOLARES

No decorrer do anno findo, foram inaugurados, provisoriamente, a 10 de Março, os grupos escolares de Aquidauana e de Corumbá, cuja abertura official se deu a 13 de Junho, e o de Miranda, a 14 de Julho, inaugurou-se festivamente, cabendo-lhes a denominação official dada, a esses e aos já existentes, pelo Decreto n 669, de 5 de Junho do anno proximo findo, que assim resa:

"O Presidente do Estado de Matto-Grosso, considerando que os grupos escolares, quando algum titulo recebam, devem tiral-o dos annaes patrios;

Considerando que a denominação recommendavel para taes estabelecimentos de educação e culto do civismo é a de varões notaveis, que se tenham imposto

á veneração da posteridade, de preferencia a de personagens cuja benemerencia ainda esteja sujeita á revisão e critica dos contemporaneos ;

Considerando que entre os primeiros sobralevam Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres e Caetano Pinto de Miranda Montenegro, capitães-generaes que, em fecunda magistratura, fundaram Corumbá e Miranda ; Augusto Leverger, consummado geographo e habil defensor de Cuiabá, em grave conjunctura, que se lhe perpetuou na fé de officio, nobilitada com o titulo de Barão de Melgaço ; Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, em cujo governo a construcção da E. F. Noroeste do Brasil tomou consideravel impulso, desviando-se para Tres Lagoas, onde, por seus esforços, tiveram então inicio os trabalhos preliminares ; Drs. Joaquim Duarte Murтинho, Antonio Corrêa da Costa e Manoél Esperidião da Costa Marques, mattogrossenses que se nobilitaram, além de outros serviços relevantes prestados á Patria, por se terem dedicado ao magisterio, o primeiro no ensino superior e os outros no secundario, que o segundo reformou efficientemente,

#### DECRETA:

Art. 1.<sup>o</sup> A Escola Modelo desta Capital passará a denominar-se, de 13 de Junho corrente em diante, Escola Modelo "Barão de Melgaço", continuando annexa á Normal; o Grupo Escolar de S. Luiz de Caceres denominar-se-á Grupo Escolar "Esperidião Marques"; o de Corumbá, Grupo Escolar "Luiz de Albuquerque"; o de Miranda, Grupo Escolar "Caetano Pinto"; o de Aquidauana, Grupo Escolar "Antonio Corrêa"; o de Campo Grande, Grupo Escolar "Joaquim Murтинho"; e o de Tres Lagôas, Grupo Escolar "Affonso Penna".

Art. 2.<sup>o</sup> - Revogam-se ás disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 5 de Junho de 1924, 36<sup>o</sup> da Republica.

*Pedro C. Corrêa da Costa.*

*Virgilio Alves Corrêu Filho.*

Neste anno, attendendo ás conveniencias da população do 2<sup>o</sup> districto desta capital, que se interessa pela reabertura do respectivo grupo escolar, fechado, á mingua de frequencia, em 1922, foram reabertas, por Decreto n. 889, de 5 de Fevereiro, e a titulo provisorio, as suas oito classes, onde já se matricularam até 31 de Março 108 alumnos

144 alumnas

No anno transacto, não obstante a perturbação trazida ao Estado pelo movimento revolucionario em São Paulo, a matricula nos grupos escolares attingiu a

Grupos escolares	Masc.	Fem.	Total	Porcent. de frequencia
Escola Modelo Barão de Melgaço	314	342	656	
" " (Cursos annexos)			98	
Grupo Escolar Joaquim Murтинho	173	214	387	78 %
" " Luiz de Albuquerque	103	189	292	91,9 %
" " Caetano Pinto	140	104	244	
" " Affonso Penna	96	108	204	70 %
" " Esperidião Marques	120	99	219	
" " Rosario Oeste	118	114	232	
Total . . . . .	1.064	1.170	2.332	

### ESCOLA NORMAL

Nesse estabelecimento de ensino profissional, onde se habilitam as professoras para a sua nobre missão, a estatística de matriculas registou o resultado abaixo:

Cursos	Matricula- das	Exclui- das	Appro- vadas	Repro- vadas	Dependen- tes de 2. época
1.º anno	41	3	26	3	9
2.º anno	26	4	14	—	8
3.º anno	28	3	13	—	12
4.º anno	19	—	19	—	—
	114	10	72	3	29

Acha-se actualmente a Escola Normal sob a direcção zelosa do professor Julio S. Muller, que substituiu o professor Rubens de Carvalho, o qual continúa a reger proficientemente a cadeira de pedagogia.

### LYCEU CUYABANO

O conceito em que é tido este estabelecimento de ensino secundario, entregue á propecta direcção do Bacharel Philo-

gonio Corrêa, evidencia-se pelo accrescimento do numero de alumnos, que anno para anno, procuram as suas aulas.

Assim, em 1924, a matricula foi a seguinte, além dos ovinhos, que se aproveitaram do mesmo ensino e fizeram os exames de preparatorios, que o regulamento permite:

Annos	Secção masc.	Secção fem.	Total
1º.	51	15	66
2º.	32	9	41
3º.	15	3	18
4º.	7	1	8
5º.	5		5
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	110	28	138

Já no corrente anno, as aulas acham-se com os numeros seguintes:

Cursos	Mascº.	Femº.	Total
1º. anno	50	22	72
2º. anno	23	11	34
3º. anno	18	8	26
4º. anno	13	2	15
5º. anno	6	1	7
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	110	44	154

—\*—

## BIBLIOTHECA PUBLICA

Não obstante ainda modesta em sua organização, continúa a manter a sua effiçencia esse estabelecimento de educação popular, dirigido pelo competente professor Fernando Leite de Campos, de cujo relatório consta que "no decurso do anno proximo findo, numerosas obras foram adquiridas por esta Bibliotheca, avultando destarte o seu patrimonio, com valiosos trabalhos sobre sciencias e letras, que constituem outras tantas fontes de leitura aprimorada, instructiva e amena" attingindo o numero de volumes a 3.690.

Sendo a classe dos seus consulentes, na maioria constituida de alumnos do Lyceu Cuiabano e da Escola Normal, é natu-



ral que a frequencia tenha decrescido em virtude da fundação das bibliothecas escolares, iniciadas nesses dous institutos pelas suas respectivas directorias, com proveito notavel dos alumnos.

Ainda assim, o registo de consultas accusa o numero seguinte:

QUADRO ESTATISTICO DO MOVIMENTO DE CONSULTAS NO  
ANNO DE 1924

*Por assumptos:*

Mathematicas . . . . .	325
Physica . . . . .	43
Chimica . . . . .	41
Historia Natural . . . . .	139
Literatura . . . . .	902
Historia Universal . . . . .	164
Historia do Brasil . . . . .	209
Philologia . . . . .	608
Cosmographia . . . . .	21
Miscelanea . . . . .	77
Revistas . . . . .	522
Jornaes . . . . .	639
Philosophia . . . . .	22
Jurisprudencia, Legislação e Direito . . . . .	12
Geographia . . . . .	21
Total	3.745

QUADRO ESTATISTICO DO MOVIMENTO DE CONSULTAS  
ANNO DE 1924

*Por idiomas:*

Portuguez . . . . .	3.463
Francez . . . . .	190
Inglez . . . . .	33
Látim . . . . .	26
Italiano . . . . .	27
Allemao . . . . .	1
Espanhol . . . . .	5
Total . . . . .	3.745

## HYGIENE PUBLICA

Conforme registou em seu relatório o dedicado Inspector de Hygiene, Dr. Alberto Novis, foi excellente o estado sanitario desta capital no decurso do anno findo.

Para o numero de 276 nascimentos, sendo 127 de creanças do sexo masculino e 149 do feminino, verificaram-se apenas 188 obitos, attribuidos ás causas denunciadas no quadro junto.

Continúa sendo uma necessidade social a criação nesta capital de um Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia, a que se referiu a Mensagem presidencial anterior.

Quadro demonstrativo da Mortalidade da cidade de Cuiabá, relativo ao anno de 1924, por causas e por mezes

N. de ordem	CAUSAS DA MORTE NOMENCLATURA ABREVIADA	MEZES DO ANNO												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	Affecções do systema nervoso	1	1	—	3	—	1	2	1	1	1	—	—	12
2	Idem do apparelho circulatorio	3	2	1	—	3	—	2	3	4	5	1	—	32
3	Idem do apparelho respiratorio	—	2	1	2	—	1	1	3	—	5	3	1	15
4	Idem do apparelho digestivo	2	1	—	—	2	—	1	—	1	1	—	2	10
5	Idem do apparelho urinario	2	—	—	1	1	—	2	—	1	—	2	1	10
6	Verminose	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	2
7	Grippe	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	2
8	Febre typhoide e para-typhoide	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	2
9	Syphilis	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	2	1	4
10	Paludismo	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	3
11	Polynevrite ethylica	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2
12	Tuberculose pulmonar.	2	—	1	—	3	—	1	5	—	2	—	1	15
13	Rheumatismo	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	2
14	Cancro e outros tumores malignos	—	—	—	1	—	1	2	1	—	—	—	1	7
15	Accidentes puerperaes	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	1	1	7
16	Infecção purulenta, septicemia	—	—	1	2	—	1	—	—	1	1	1	—	7
17	Debilidade congenita	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	—	—	3
18	Alcoolismo	—	—	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	3
19	Morte violenta, não suicidio	2	—	—	—	1	—	1	1	1	—	—	—	6
20	Senilidade	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
21	Morte subita	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2
22	Molestias ignoradas ou mal definidas	5	1	—	4	5	3	6	4	5	4	6	3	46
		17	7	7	15	18	10	23	24	16	14	22	15	188

  

NATI MORTUS	Do sexo masculino . . . . .	4	Legitimos . . . . .	3
	Do sexo feminino. . . . .	5	Illegitimos . . . . .	6
	Total . . . . .	9	Somma . . . . .	9

## PROPHYLAXIA RURAL

Tendo o governo Federal resolvido modificar as bases em que anteriormente fôra lavrado o convenio sanitario com o Estado, acceitei a proposta, de que resultou o novo contracto nos termos seguintes :

"Aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, compareceu no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o senhor director geral, o deputado federal Annibal B. de Toledo, representante do Estado de Matto-Grosso, e declarou que tendo o mesmo Estado feito uma proposta nos termos do artigo mil quatrocentos e sessenta e seis, do regulamento approvedo pelo decreto numero dezeseis mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte tres, para execução naquella região do paiz, por intermedio da Directoria do Saneamento Rural, dos trabalhos de saneamento rural, especialmente os de combate ás principaes endemias dos campos, e como haja sido acceita a referida proposta, assigna, com o senhor director geral, com as testemunhas abaixo indicadas, o presente accôrdo, sob as seguintes condições :

Primeira. - O Governo do Estado de Matto-Grosso acceita e obriga-se a promover a acceitação pelos municipios de todas as leis sanitarias, instrucções technicas e administrativas, e demais disposições do Departamento Nacional de Saude Publica, referentes aos serviços sanitarios federaes que forem executados no Estado.

Segunda. =A União organizará, a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços sanitarios federaes no Estado de Matto-Grosso, levando em conta, principalmente, as indicações regionaes e estabelecendo de preferencia, os serviços relativos ao saneamento e prophylaxia rural nas zonas de população mais densa e maior riqueza economica.

Terceira. - Os serviços sanitarios instituidos pelo presente accôrdo serão executados durante tres annos, a partir de mil novecentos e vinte e cinco, sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pelas commissões organizadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo vedado aos medicos encarregados de taes trabalhos o exercicio da clinica remunerada.

Quarta.—O Departamento Nacional de Saude Publica fará publicar boletins trimestraes de todo o movimento dos respectivos serviços, remettendo ao governo do Estado exemplares dos mesmos boletins para conhecimento exacto dos resultados e dos beneficios collidos.

Quinta.—A União distribuirá á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto-Grosso, o credito de cento e trinta e tres contos quinhentos e quarenta mil réis (133:540\$000), sendo cem contos de réis (100:000\$000), destinados ao serviço de sancaamento rural e trinta e tres contos quinhentos e quarenta mil réis 33:540\$000), destinados ao serviço de prophylaxia da lepra e das doencas venereas. O Estado, por sua vez, obriga-se a contribuir com a metade da despeza, recolhendo á referida delegacia fiscal, a quantia de cento e trinta e seis contos quinhentos e quarenta mil réis (133:540\$000). Esse recolhimento poderá ser feito em quatro prestações eguaes, até os dias trinta e um de Janeiro, trinta de abril, trinta e um de Julho e trinta e um de Outubro de cada anno.

Sexta.—As importancias distribuidas pela União á delegacia fiscal serão applicadas de accôrdo com os preceitos estabelecidos no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de Novembro de mil novecentos e vinte e dous, e instrucções approvadas pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores. Quanto ás contribuições do Estado, serão escripturadas como deposito, na delegacia fiscal, tendo a applicação que fôr julgada mais conveniente pelo chefe da Commissão Sanitaria Federal a quem caberá prestar contas directamente, ao Departamento Nacional de Saude Publica, independente da approvação do Tribunal de Contas.

Setima.— O Estado obriga-se, pelo presente accôrdo, ao pagamento da divida contrahida em virtude dos accordos anteriores, divida essa que será paga em dez prestações iguaes, a partir de mil novecentos e vinte e seis.

Oitava.—Para melhor uniformidade dos trabalhos a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, o Estado poderá confiar a direcção do Serviço de Hygiene Estadual ao Chefe da Commissão Sanitaria Federal, ou mesmo entregar toda a adminis-

tração do referido serviço á União. Neste caso, a mencionada commissão passará a dispôr de todo o pessoal, e respectivas verbas que não poderão ser reduzidas na vigencia deste accôrdo.

Nona.— Fica estabelecido que, no caso de ser entregue a administração do Serviço de Hygiene Estadual ao Governo da União as despezas não serão custeadas pelo credito total de duzentos e sessenta e sete contos e oitenta mil réis (267:080\$000), fixado neste accôrdo, e assim sendo as nomeações, promoções e demissões de funcionarios estaduaes, bem como a suppressão dos logares que vagarem, continuarão a ser feitas pelo governo do Estado, mediante proposta do chefe da commissão.

Decima. O Departamento Nacional de Saude Publica, com o aviso prévio de noventa dias poderá entregar os serviços sanitarios do Estado independente da rescisão deste accôrdo, nas mesmas condições, re-haver a direcção dos alludidos serviços.

Decima primeira.— No caso de terminação ou rescisão do presente accôrdo, o material adquirido para os serviços de saneamento rural, prophylaxia da lepra e das doenças venereas será dividido, em partes iguaes, entre a União e o Estado, a criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, deixando de ser partilhado, por pertencer ao Estado ou aos municipios, todo o material adquirido por conta dos creditos destinados aos serviços de hygiene estadual ou pelos auxilios que forem concedidos pelos municipios.

Decima segunda. — O Estado poderá, em qualquer tempo, crear novos serviços sanitarios, dotando-os com verba propria e entregando, por decreto toda a sua direcção technica e administrativa á União.

Decima terceira.— A commissão sanitaria federal, com prévia autorização da Directoria de Saneamento Rural, do Departamento Nacional de Saude Publica, poderá aceitar quaesquer auxilios que lhe forem concedidos pelos municipios, para manter ou ampliar os serviços de hygiene municipal. A aceitação de taes auxilios, porém, não importa em qualquer compromisso por parte da União.

Decima quarta.— O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e todas as precisas facilidades aos funcionarios encarregados da execução dos trabalhos.

Decima quinta. — A falta de cumprimento, por parte do Estado, de qualquer das condições a que se obri-

ga pelo presente accôrdo, importa na immediata rescisão deste, sem direito do Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima sexta. Quando o Estado resolver suspender os serviços, fica obrigado a notificar o Governo da União, na primeira quinzena do quarto trimestre do exercicio anterior áquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima setima. A despeza que cabe á União no exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, para o custeio do serviço de saneamento rural, na importancia de cem contos de réis ( 100:000\$000 ), e que foi devidamente empenhada, correrá pela sub-consignação numero duzentos e oitenta e dous "Matto-Grosso" — Serviços nos Estados, da rubrica "Directoria de Saneamento Rural" (verba vinte e um, do artigo segundo, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco). Quanto á despeza que cabe á União em mil novecentos e vinte e cinco, para o serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, na importancia de trinta e tres contos e quinhentos e quarenta mil réis (33:540\$000), e que foi tambem devidamente empenhada, correrá pela sub-consignação numero sessenta e tres "Custeio do Serviço de Matto-Grosso, etc. etc." da rubrica "Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado" (verba vinte e um, do artigo segundo da lei quatro mil novecentos e onze, acima citada.)

Decima oitava. Si nos annos subseqüentes o Congresso Nacional deixar de votar os creditos necessarios, este accôrdo será rescindido sem que dali resulte qualquer onus para a União.

Decima nona. O presente accôrdo, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o o Governo da União, por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pelo representante do Estado de Matto-Grosso e pelas testemunhas, Augusto Duarte de Moraes e João Cavalcante de Albuquerque Mello. — *Carlos B. J. das Chagas Annibal B. Toledo - Augusto Duarte de Moraes - João Cavalcante de Albuquerque Mello*."

## ASSISTENCIA PUBLICA

### *Santa Casa da Misericordia da Capital*

Durante o anno ultimo, a Santa Casa da Misericordia manteve a mesma actividade habitual, em beneficio dos necessitados, que lhe procuram a protecção, tanto no Hospital Central como no de São João.

No primeiro, deu-se o movimento de enfermos, citado no quadro abaixo:

Movimto.	N a c i o n a e s				Estrangeiros			Somma	
	H.	M.	C.	Somma.	H.	M.	C.	Somma. total	
Existiam	30	21	3	54	3	.	.	3	57
Entraram	264	164	84	512	18	3	1	22	534
Sahiram	242	150	76	468	17	2	1	20	488
Falleceram	26	10	3	39	3	1	.	4	43
Ficaram	26	25	8	59	1	.	.	1	60

Foram feitos 4.253 curativos, 2.322 injeccões hypodermicas 310 injeccões endovenozas, 232 exames, 60 intervenções cirurgicas e 65 injeccões de 914, ao mesmo tempo em que, na Sala do Banco, eram attendidas 1.437 pessoas, nas quaes foram feitos 1276 curativos, 53 injeccões hypodermicas, 41 pequenas intervenções cirurgicas, 13 injeccões de 914, além dos exames bacteriologicos necessarios para confirmação de diagnostico.

No Hospital de São João dos Lazaros, o numero de docentes recolhidos é o seguinte:

Movimento	Homens	Mulheres	Crianças	Total
Existiam	12	12	1	25
Entraram	5	1	2	8
Falleceram	.	2	1	3
Ficaram	17	11	2	30

Continuam a prestar os mesmos abnegados serviços, na assistencia carinhosa aos soffredores as benemeritas Irmãs Filhas de Maria Auxiliadora.

Embora nenhum melhoramento de vulto conseguisse a Administração introduzir, com os proprios recursos da Associação Beneficente, nas dependencias da Santa Casa, o anno findo marca, entretanto, a remodelação do Hospital de São João dos Lazaros, que se transformou em estabelecimento arejado



que a luz saneia, mercê dos esforços e dedicação da comissão pró-Lazaros, constituída pela escól da sociedade cuiabana, a cujo appello se abriram as bolsas patricias, em medidas que permittiram a execução das obras inauguradas a 22 de Outubro do anno findo, como resa a acta respectiva:

Aos doze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, pelas sete e meia horas da manhã, no recinto deste hospital, achando-se presentes diversas autoridades e grande numero de pessoas gradas e representantes da Administração da Santa Casa de Misericórdia, teve logar a solenidade da inauguração das obras de reconstrucção e melhoramentos do secular Hospital de São João dos Lazaros, solenidade iniciada com a benção do edificio e do novo altar, celebrando-se na Capella uma missa em acção de graças pela realização de taes melhoramentos, em beneficio dos infelizes isolados neste hospital. Em seguida, o Major presidente da S. Casa fez aos presentes uma rapida exposição de tudo quanto fôra feito pela referida Commissão, neste momento representada pela muito nobre cuiabana a Exma. Sra. D. Corina Novis Corrêa, que, durante longos mezes, traballhou com o mais generoso enthusiasmo, efficaçmente auxiliada pelas senhoras de Cuiabá, para a realização destas obras. Dentro dos recursos pecuniarios angariados pela Commissão, por meio de kermesses, leilões de prendas, listas de subscrições, funcções de cinema, concertos musicaes, etc., foram feitas as seguintes obras: procedeu-se á demolição de uma parte da antiga fachada, sombria e apavorante dos tempos coloniaes, para dar o actual aspecto; os diversos alojamentos que mais pareciam cubiculos de galés, foram convenientemente modificados com a collocação de vinte e uma janellas; reboco e caiação das paredes, pintura das portas, janellas e barrado; todo o hospital foi ladrilhado de mosaicos de cimento; foram construidas duas salas grandes das quaes restavam apenas os alicerces. Infelizmente, deu-se um desastre ao ser demolida uma antiga parede de taipa; inesperadamente esta parede ruiu e esmagou um operario pedreiro. Foi construida uma fossa hygienica junto ás privadas e na parte externa do edificio. O antigo altar foi substituido por outro sendo a Capella forrada e ladrilhada. Afim de ser possivel a organizaçáo de um serviço de rancho regular, foi concertada a cozi-

nha da casa do encarregado, dotando-se de um fogão com chapa de ferro e um deposito de cimento para agua. Foram adquiridos os moveis mais essenciaes taes como: mesas de jantar, bancos para o refeitório, bancos para o jardim, armarios com prateleiras para utensilios e uma estante para livros. A cada um dos enfermos foi distribuido um jogo de utensilios: bacia, pratos, tigella, talher, caneco, urinol e chaleirinhas. Tambem foram confeccionadas as seguintes peças de roupa: camisas, calças, ceroulas, lençoes, vestidos, lenços, guardanapos, paletós e adquiridos cobertores de lã e colchas brancas. Para o serviço do rancho foi feita a aquisição de uma bateria de cosinha e marmittas para conducção de comida. Pelo presidente da Loja Maçonica desta cidade foram offerecidas trinta camas de ferro, trinta colchões e trinta travesseiros. Afim de proporcionar aos doentes uma occupação recreativa, ao mesmo tempo que util, foi fechada com cerca de arame farpado uma parte das terras pertencentes ao hospital, para o plantio de fructas e legumes. E ainda para falicitar o accesso de visitantes, foi concertada a estrada que do alto do Areão vem ter a este local.

Taes são as obras levadas a effeito pela Commissão—PRÓ-LAZAROS—Em seguida, declarou o sr. Major Firmo Rodrigues que a Administração da Santa Casa sentia-se satisfeita por ver realizada a obra que ella tanto desejava mas para cuja execução faltavam-lhe recursos sufficientes e agradeceu, em nome da Commissão "PRÓ-LAZAROS" ás pessoas que se dignaram comparecer a esta sollemnidade. E, para a todo tempo constar, lavrou-se a presente acta que vae assignada por muitas das pessoas presentes". (Segue-se as assignaturas).

Desses melhoramentos, resultou o augmento do numero de doentes, que já procuram aquelle abrigo, onde poderão viver com relativo conforto.

Dahi decorreu tambem o accrescimo de despezas, aggravando o desequilibrio causado ao orçamento da Santa Casa pela alta extraordinaria dos preços dos generos de primeira necessidade.

#### *Sociedade Beneficencia Corumbaense*

Em Corumbá, mantém-se, tambem subvencionado pelo Estado e administrado pela S. Beneficencia Corumbaense.

o Hospital de Caridade, onde, no segundo semestre do anno passado, houve o seguinte movimento:

Movimento	Homens	Mulheres	Total
Existiam	22	7	29
Entraram	99	44	143
Sahiram	83	31	114
Falleceram	12	6	18
Ficaram	26	14	40

Destes, 119 são brasileiros, 8 bolivianos, 8 paraguayos, 2 portuguezes, 2 argentinos, 2 italianos, 1 hespanhol e 1 peruano.

==\*==

## ORDEM PUBLICA

Nenhuma alteração de vulto, de natureza especialmente policial, occorreu no decurso do anno passado, conforme regista em seu relatorio o Dr. Chefe de Policia.

Mas, dous factos de summa gravidade vieram perturbar a ordem do Estado, acarretando-lhe os maiores danos.

Ao primeiro, já me referi, em outra parte desta mensagem, ao tratar da revolta militar de 5 de Julho, que dominou a capital de S. Paulo até o dia 27, quando resolveram os sediciosos, compellidos pelas forças legaes, procurar outro campo de operações impatrioticas.

Como encontrassem guarnecida a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, tomaram pela E. F. Sorocabana, pela qual chegaram até Presidente Epitacio, quasi fronteiro ao Porto Quinze de Novembro.

A' voz de invasão do solo mattgrossensc, a população civil, que já se havia reunido em defesa da legalidade formando contingentes que tinham ido até Baurú, redobrou de esforços, improvisando batalhões de voluntarios, que souberam enfrentar com denodo as aguerridas hostes revolucionarias, que não ultrapassaram a margem do rio Paraná

Sabeis dos pormenores das lutas, de que participastes, vós mesmos, representados por muitos dos vossos companheiros de trabalhos, que se foram espontaneamente alistar entre os denodados voluntarios.

O segundo facto, bem que em proporções mais reduzidas, exprime, entretanto, o mesmo espirito de rebeldia á autoridade constituida.

A mensagem presidencial do anno passado vos informou da normalização da ordem nos garimpos do Araguaya, até então perturbados de continuo pelo espirito aventureiro de irrequieta minoria.

Para isso, permaneceu em Cassununga, por alguns mezes, o necessario contingente policial, cujo commando, entretanto, chegou ao extremo de ficar acephalo, pela doença dos seus chefes, que não resistiram á insalubridade do local. Em consequencia, foi recolhido o destacamento, ao tempo em que já a revolta de S. Paulo necessitava a concentração dos elementos policiaes do Estado.

Desencadeou-se, então, na região diamantina, a nevrose dos morticínios crueis, em que pereceram de uma só vez nove garimpeiros no Alcantilado do Garças, em Setembro, e tres mezes depois, cerca de vinte outros, sacrificados pela furia epileptica de criminosos, acaudilhados por desordeiros conhecidos.

A policia, preocupada em auxiliar a acção federal, contra os revoltosos, não poudé agir com a presteza necessaria, se não para prevenir os crimes, ao menos para castigar os responsaveis.

E quando conseguiu organizar novo destacamento, destinado a manter a ordem nos garimpos de Pombas, viu a sua iniciativa perturbada por insidiosa campanha de intrigas, que, fóra do Estado, deveria preparar o ambiente hostil ao Governo de Matto-Grosso, como se vê pelos telegrammas recebidos do illustre General Rondon e a resposta que lhe foi dada:

"Telegramma urgente de Coronel Mallet. N. 722  
Data 22 de Fevereiro.—Exm. Dr. Estevão Corrêa,  
Presidente Estado, Cuiabá.—Feço ao meu eminente amigo evitar a chacina garimpeiros do rio das Garças mandando suspender a lucta armada. Presos e entregues á acção da Justiça os criminosos é justo que voltem aos seus labores os garimpeiros de modo a evitar a paralysação da vida commercial e industrial da região. Offereço-me como mediador para salvar de uma *debacle* tão rico e promettedor municipio. Patrono expontaneo dos sertanejos estou prompto intervir para restabelecer a ordem, o respeito á lei, autoridade, decoro da administração comtanto que cesse a lucta pela submissão dos criminosos. Quando por Santa Rita Araguaya passei Novembro 1923 procurei expontaneamente intervir no animo do Dr. Morbeck, Daniel Lima inimigos politicos que se guerreavam á surdina com

prejuizo na administração do Estado. Tive a felicidade conseguir a moderação dos animos aconselhando ao Dr. Morbeck obediencia ao Presidente do Estado com quem devia collaborar em beneficio do progresso do municipio pelo qual se interessavam e onde trabalhavam os seus patricios bahianos dos quaes era advogado. Parecia tudo resolvido quando surge questão do garimpo do rio das Pombas. Tudo depende somente do modo como o meu eminente amigo queira encaminhar a solução. Estou prompto a lhe ajudar si quizer o meu concurso que prestarei mesmo de longe. Confio no grande amor que devota á terra natal. Atts. sauds. e abraços. *General Rondon.*"

"Telegramma urgente de Coronel Mallet. N. 747. data, 24 de Fevereiro.—Exmo. Dr. Estevão Corrêa, Cuiabá.—Peço eminente amigo reflectir sobre acção armada garimpeiros Garças. E' preciso evitar com to-sacrificio que se faça mais combustivel na fogueira do que ameaça vida nacional. A tolerancia é obra da sabedoria e da bôa politica. Offereço-me resolver difficuldade surgida seu esperançoso governo. Questão pode ser exploração inimigos Republica e adversarios Governo Estadual. E' rumor que já chegou até cá. Peço nome nossa tranquillidade. Ainda é tempo. Affs. sauds.—*General Rondon.*"

"Telegramma off. urg., transmittido a 24 de Fevereiro. Exmo. General Rondon.—Recebi seus telegrammas respeito occurrencias garimpos e apesar lá se ter constituido um nucleo dirigente interessado em desprestigiar acção autoridades estaduaes, aconselhando contribuinte a negar pagamento impostos, e fazendo ostentação pela imprensa em propaganda custeada pelas quantias desviadas do fisco da constituição de verdadeiro Estado capangueiro dentro de Matto-Grosso, como se pode ler no "Jornal" de 24 e "Estado de São Paulo" de 4 de Dezembro, não acredito pretendam oppor-se pelas armas á acção legal. De facto, não tem havido efficiencia das autoridades naquella região, principalmente por causa dos influentes locais, que exploram, em proveito proprio, o apoio que julgam ter, em qualquer hypothese, de grandes mattogrossenses, como o eminente amigo, cujo prestigio querem explorar e a cuja orientação dizem obedecer. Em consequencia têm continuado os velhos abusos, que não permittiram a Daniel Lima penetrar

na região diamantina para liquidar os seus negocios, apesar do accôrdo referido no telegramma do meu illustre amigo, que afastaram de Santa Rita o major Carlos Hugueneý e o promotor Aloysio Valladares, ameaçados de morte, abusos que ainda em Setembro deram causa ao fuzilamento summario de nove garimpeiros no Alcantilado do Garças, reproduzidos, em Dezembro, pelo tragico morticínio do rio Pombas, dirigido pelo capangueiro Reginaldo de Mello. As ligações deste com os autores dos attentados anteriores fizeram Governo recusar offerecimento delles para exterminar os bandidos como pretendiam. Em vez de exterminal-os, a policia apenas pretende punil-os legalmente, tendo seguido para lá delegado acompanhado contingente policial, que já normalizou situação Pombas. Alguns criminosos ahí se acham presos, respondendo a processo, enquanto outros, aprisionados por força irregular commando Salvador Hora, foram repentinamente conduzidos para Lageado, assim que lhe constou aproximação contingente policial. E' de extranhar tal procedimento de quem se propõe auxiliar repressão do banditismo. Em vez de entregar os criminosos ás autoridades que se approximavam, inicia rapida retirada para os afastar do inquerito necessario. Bem vê o meu eminente amigo que taes factos, relativos ao passado, de promessas não cumpridas e ao presente, de ligações duvidosas com os criminosos, não provam boas intenções de quem os pratica. Aliás, essa orientação está de accôrdo com a alliança lá existente entre insubmissos ao Governo do Estado e insubmissos ao Governo da União, guerreado pelos officiaes revoltosos que lá propagam suas idéas subversivas. E' de lamentar que procurassem o amparo de tão digno e honrado mediador, e ao mesmo tempo contribuam para neutralizar-lhe as victorias, pela formação de novos focos revoltosos. Acção do Governo norteia-se pelo mesmo ideal que dirige acção patriotica do illustre commandante geral das forças em operação no Paraná, para manter principio autoridade e ordem legal punindo, para isso, dentro da lei, criminosos que se oppuzeram execução medidas constitucionaes. Nenhum acto Governo auctoriza interpretação que certa imprensa, tendenciosamente informada, quer attribuir-lhe, de perseguição aos sertanejos e extincção industria diamantina. Ao contrario, Governo do Estado, apesar insistentes pedidos de pessoas a quem desejaria

attender, decretou caducidade privilegio das minas do Garças e a sua sub-divisão em pequenas datas mineracs em beneficio dos garimpeiros. Apesar disso, entretanto, acção Governo tem sido contrariada por elementos irriquietos, que se conservam no regimen de paz armada, e sem garantia alguma para as pessoas que não se filiem ao grupo dominante. Acção policial visa estender a todos os sertanejos, e demais elementos ordeiros da região diamantina, as mesmas garantias, que foram vivamente solicitadas pelos capangueiros e commerciantes de Cassununga, quando se propuzeram a manter a ordem perturbada no Pombas.

Si o meu eminente amigo vê neste esforço do Governo do Estado em manter a ordem legal na região diamantina algum pretexto para possiveis conflictos e organizadores da vida mattogrossense, e ainda se oferece para mediador, creio poderá prestar serviços á legalidade, tão relevantes como os que está prestando no sul, obtendo previamente a entrega dos officiaes revoltosos que se acham protegidos em Cassununga, a entrega de todas as carabinas Mauser e outras armas de guerra lá existentes, a obediencia completa ás leis e autoridades do Estado. Em caso contrario, o Governo, que já mostrou, no auxilio á construcção de linha telegraphica, e no projecto de estrada para Santa Rita, o seu empenho em cuidar daquella zona, não poderá permanecer como até agora, indifferente á propaganda que visa desprestigial-o em beneficio, não dos modestos garimpeiros, mas dos intermediarios que têm todo interesse em manter as suas transacções isentas de contribuições fiscaes. Affectuosas saudações. *Estevão Alves Corrêa.*"

—:—:—

"Telegramma off. urg. de Guarapuava. N. 178. Pls. 266. Data 27 de Fevereiro. Horas 19,10.—Exmo. Snr. Dr. Estevão Corrêa, Presidente Estado, Cuiabá.—Recebi resposta meu amigo favor garimpeiros Garças devo declarar V. Exc. muito me agradou pelo esclarecimento pt. Minha intervenção em favor dos que trabalham e não dos criminosos ou de quem faça systematicamente opposição ao Governo pt. A minha acção é no sentido desbravar o caminho do progresso do Estado pt. Não tenho cessado de aconsellar obediencia e collaboração convergente sentido da bôa ad-

ministração pt. Si garimpeiros continuam a negar pagamento impostos Presidente Estado deve obrigar-os a obedecer a lei pt. Para essa obediencia natural foi que cifereci a minha intervenção pt. Não poderá ter meu apoio quem se obstinar a ella pt. Na vida nunca tive outra preocupação senão trabalhar pela terra natal e em cumprimento desse programma que tenho efferecido nessa questão do Garças minha collaboration procurando evitar males maiores pt. Não tenho outro interesse sinão esse pt. E nesse sentimento vou agindo impessoalmente sem entendimento partidario de especie alguma pt. Vou dizer agora aliás já o tinha expontaneamente a pessoa que appellou para o meu patriotismo que a condição essencial para a pacificação dos garimpeiros é a obediencia absoluta á lei e a collaboration efficaz com o Prêsidete do Estado na administração geral facilitando a cobrança dos impostos legaes a que estão sujeitos os que trabalham nas minas do Estado pt. Chamarei attenção da mesma pessoa para a denuncia V. Exc. fez da existencia de armas do Exercito com aquella gente pt. Minha dedicação pelo Governo incondicional pt. Affs. sauds. *General Rondon.*”

A encenação aventureira, porém, cedeu, deante dos factos, e hoje posso informar-vos que se acha a situação do districto garimpeiro do Pombas inteiramente normalizada, estando os seus habitantes convencidos de que ao Governo de Matto-Grosso devem completa obediencia, como elementos que são da collectividade mattogrossense.

—:—:—

## FORÇA PUBLICA

Embora ainda insufficiente para attender aos serviços respectivos em todas as regiões do Estado, a Força Publica, no decurso do anno findo, teve occasião de revelar a bôa comprehensão dos seus deveres, de mantenedora da ordem, da disciplina, como sustentaculo das instituições republicanas, de meritoria dedicação á defesa da legalidade, merecendo por isso os melhores elogios, não só do governo estadual, como das altas autoridades federaes, debaixo de cujas ordens serviram por alguns mezes varias unidades da policia, quando a revolta militar, iniciada em S. Paulo, se propagou a Matto-Grosso.



Como documentos que a dignificam, aqui transcrevo os telegrammas expressivos, com que foi devidamente apreciado o concurso por ella prestado na repressão da revolta no Sul do Estado e constante do relatorio do dedicado Commandante Geral, Tenente-Coronel Romão Veriano da Silva Pereira :

"Vossos valorosos soldados são dignos maior admiração, valentes e disciplinados. Prisioneiros temos feito dizem vossos commandados aprisionados estão Tibiriçá, proposito desertarem para nosso lado primeira oportunidade". Major *Frederico de Siqueira*. Chefe do Serviço de Estado Maior da Circumscripção Militar".

"Transmitto a V. Exc. o seguinte despacho que acabo de receber do Sr. Chefe do Estado Maior da Circumscripção, ora em Tres Lagôas, representando Sr. General junto forças: Apresentaram-se hoje este Commando Sr. Capm. Bernardo Antonio Leite e Tenente Antonio Costa da força policial por terem primeiro assumido e o segundo deixado função commando 68 B[C. Valho-me opportunidade publico minha impressão respeito essa força, é uma tropa disciplinada, digna acatamento, seus officiaes perfeitos cavalheiros, optimos soldados; cumprem rapida e rigorosamente ordens recebidas. Distribuidos em destacamentos de responsabilidade perigo é grato ver resignação e valor delles.

Solicito-vos dar conhecimento Sr. Commandante Força Publica e Presidente Estado essa minha informação. Saudações. Major *Siqueira*. Chefe Serviço Estado Maior".

"Ao deixar hoje o exercicio do cargo de Chefe Policia Militar, acompanhando o Sr. General Neomuceno Costa, que solicitou exoneração do Commando da Circumscripção Militar, cabe-me agradecer os leaes e dedicados serviços prestados á causa da legalidade pelos delegados policiaes do Sul, dos quaes destaco os de Tres Lagôas, Corumbá, Aquidauana e Ponta Porã, pela presteza e fiel cumprimento das minhas recommendações. Devo pôr em relevo a collaboração valiosissima da Força Publica e a da guarda fiscal, e tendo para cada soldado e official uma palavra de louvor não posso deixar de salientar os serviços prestados pelo Tenente José Deodoro de Souza, que desempenhou varias commissões importantes, inclusive a prisão do tenente Saty-

ro Bezerra, recommendada pelo Sr. Ministro do Interior; Tenente Carlos Henrique de Albuquerque Pinto que, apesar seu estado saude sempre esteve prompto para o serviço, além de ter permanecido por muito tempo na barranca do Paraná, num dos postos perigosos; Daniel de Queiroz, pelo seu valor e dedicação. Saliento mais ainda a valiosissima co-  
operação do tenente Themistocles de Carvalho que revelou durante esse movimento espirito methodico e organizador, além da muita disciplina e devotamento ao regimen. Foi com muita satisfação que verifiquei na minha recente viagem de inspecção a Porto Alegre a intelligente e methodica organização que deu ao serviço de ligações, o qual muito contribuiu para o triumpho da nossa causa; e Capitão Manoel Pereira da Silva o organizador do batalhão patriótico "Antonio Maria Ccêlho". *Antonto Antéro Paes de Barros*".

A collaboração efficiente da policia, altamente apreciada pelo operoso General Nepomuceno Costa, não diminuiu na apreciação do seu substituto, o illustre General Malan d'Angregne, que ainda retém, ao serviço da Circumscripção a Secção de Metralhadoras, com a respectiva guarnição, commandada pelo capitão Daniel de Queiroz.

Desse espirito de disciplina, apenas dissentiu um official, que planejou, a 21 de Novembro, aborticio levante no quartel do Batalhão, conseguindo apenas arrastar dous seus collegas que não comprehenderam o alcance do projecto e se mostraram depois arrependidos, e alguns inferiores.

Tomadas, opportunamente, as providencias necessarias, nada mais se verificou de anormal nesta corporação, cujos bons elementos reprovaram a insensatez do official criminoso, e continuam a manter, perante as autoridades constituídas, a mesma subordinação legal, sobranceira a toda propaganda subversiva dos revolucionarios.

Por sua vez, o Governo se esforça continuamente por melhorar as condições da Força Publica, dotando-a de armamento moderno e equipamento, concertando os quartéis, para cujos dormitorios tem adquirido grande numero de camas de ferro e artigos complementares, providenciando a respeito da alimentação das praças.

Entretanto, força é reconhecer que se verificam innumerables vagas nos quadros das unidades, cujo preenchimento é difficil de conseguir-se, á vista das diarias muito maiores que poderá offerecer qualquer industria das que se desenvolvem no Estado.

THE SOURO DO ESTADO

Orientado pelo novo Regulamento o Thesouro do Estado, confiado á proficiente direcção do major Ovidio Corrêa, superintende o serviço fiscal das repartições subordinadas, cuja arrecadação, no anno de 1924, foi a seguinte:

Mesa de Rendas de Corumbá . . . . .	629:997\$883
Collectoria de Sant' Anna do Parnahyba . . . . .	577:589\$019
Collectoria de Campo Grande . . . . .	292:759\$532
Collectoria de Ponta-Porã . . . . .	221:458\$792
Collectoria de Porto Murinho . . . . .	219:361\$692
Agencia do Porto Quinze de Novembro . . . . .	202:332\$120
Collectoria de Tres Lagôas . . . . .	199:056\$851
Collectoria de Aquidauana . . . . .	90:794\$986
Collectoria da Capital (Primeira) . . . . .	71:037\$912
Collectoria de Miranda . . . . .	69:497\$385
Agencia Geral das Minas Diamantinas . . . . .	66:345\$540
Collectoria de Bella Vista . . . . .	60:839\$959
Collectoria de Nioac . . . . .	47:654\$742
Collectoria de Poconé . . . . .	40:029\$054
Collectoria da Capital (Segunda) . . . . .	34:044\$300
Collectoria de São Luiz de Cáceres . . . . .	31:423\$909
Agencia de Santa Rita . . . . .	27:906\$054
Agencia de Nhuverá . . . . .	26:884\$080
Collectoria de Coxim . . . . .	21:066\$536
Agencia do Porto Iguatemy . . . . .	20:015\$000
Collectoria de Santo Antonio do Rio Abaixo . . . . .	19:982\$003
Collectoria de Santo Antonio do Rio Madeira . . . . .	19:351\$195
Collectoria de Rosario Oeste . . . . .	10:762\$853
Collectoria do Registro do Araguaya . . . . .	6:390\$097
Collectoria do Livramento . . . . .	3:926\$860
Agencia da 2ª Zona poayeira . . . . .	2:436\$000
Collectoria de Diamantino . . . . .	1:072\$630
Somma Rs. . . . .	3.014:622\$895

A estas parcelas, sommam-se as que entraram directamente ao Thesouro, ou foram escripturadas em departamentos sujeitos a outros regulamentos:

Thesouro do Estado . . . . .	1.163:424\$881
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil . . . . .	484:351\$780
Delegacia Fiscal . . . . .	423:204\$017
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré . . . . .	401:393\$440

Somma Rs. . . . . 2.472:674\$118

O resultado mencionado ainda, avultará mais, depois que lhe forem accrescidas as importancias das arrecadações da Delegacia Fiscal do Norte, Collectoria de Bella Vista, E. F. Noroeste do Brasil e Agencia Fiscal da 2ª Zona poayeira: referente ao mez de Dezembro; E. F. Madeira-Mamoré, idem de Setembro, Novembro e Dezembro; Collectorias de Campo Grande, de Coxim e do Alto Madeira, e Agencia das Minas Diamantinas, idem de Novembro e Dezembro; Agencia Fiscal do Porto Quinze de Novembro, idem de Julho a Dezembro; Agencia Fiscal de Igatemy, idem de Outubro a Dezembro; e Agencia Fiscal de Santa Rita do Araguaya, idem de Julho a Dezembro.

### DELEGACIA FISCAL DO NORTE

A Delegacia Fiscal, destinada á superintendencia dos interesses do Estado, passou por transformação que lhe alterou o funcionamento.

Para lhe facilitar a jurisdicção em toda a vasta fronteira, que se distende até o Araguaya, o Decreto 618, de 10 de Fevereiro de 1923, confiou á collectoria de S. Antonio todo o serviço fiscal relativo á região banhada pelo Alto Madeira.

Complemento dessa medida, deveriam ser installadas novas agencias no Roosevelt, Aripuanã e outros cursos d'agua, cortados pelo paralelo de 8º. 48.

Difficuldades naturaes de entendimento entre o Delegado Fiscal e o anterior governo do Amazonas, para acertarem a maneira de pôr em pratica esse projecto, fizeram com que permanecessem até agora em situação anormal os valles dos citados rios, cujo trecho a montante do paralelo lindeiro de 8º. 48 pertence, por sentença judicial, a Matto-Grosso, que, entretanto, não auferc nem um real dos productos ali extrahidos, cujos impostos são todos canalizados para o Thesouro amazonense.

Vigorava o mesmo regimen do convenio antigo, quando o coronel Leopoldo de Mattos, Delegado Fiscal de Matto-Grosso, recebeu officio do Inspector do Thesouro do Amazonas, de 23 de Janeiro ultimo, em que lhe communicava "que é intuito da actual administração deste Estado denunciar o contracto que mantém com o de Matto-Grosso, de que sois representante, para arrecadação de impostos que a este são devidos, pela razão de haver verificado que a percentagem que lhe é dada sobre tal serviço 3.º não chega, sequer, para cobrir as despesas de expediente".

Em resposta, autorizei a Secretaria Geral a enviar o telegramma seguinte ao Delegado Fiscal:

"Cuiabá, 19 de Março de 1925. — Delegado Fiscal Matto-Grosso, Manaus. — Sciende vosso officio numero 28 de 24 de Janeiro ultimo pt Uma vez que Thesouro do Amazonas se empenha em modificar contracto fiscal vigente autorizo-vos accetar provisoriamente novas bases que ficarão dependendo homologação Governo Matto-Grosso pt Não é nosso intuito causar prejuizo algum aos interesses do fisco amazonense como tambem reciprocamente julgamos não ser intenção do Thesouro ali lesar de qualquer maneira o patrimonio deste Estado pt Por isso, deveis na reforma projectada "incluir o estabelecimento de postos fiscaes no Roosevelt, Guaiba, Aripuanã, onde aliás já existe marco assentado, na linha divisoria que corta esse e outros rios, homologada por sentença de 5 de Maio de 1919 do respectivo juiz, Dr. Moraes Mattos pt Saudações. V. Corrêa Filho, Secretario Geral."

A este respeito, apenas foi recebido, em seguida, o telegramma de 1º de Abril:

Dr. Secretario Geral Estado, Cuiabá. — Telegramma de Manaus. — No. 267. — Pls. 59. — Data 1º de Abril de 1925. Horas, 12. — Faltando instrucções solicitei vossencia para entendimento alteração proposta Interventor este denunciando convenio suspendendo hoje arrecadação providencie seja feita directamente Delegacia productos cheguem hoje em deante pt Obtive gentiliza Interventor autorização recebedoria arrecadar impostos productos stock aqui entrades anteriormente conformidade estabelecida convenio pt Reitero meus telegrammas officios anteriores pedindo instrucções assumpto. Saudações. Leopoldo Mattos."

— ; — ; —

## REPARTIÇÃO DE TERRAS, MINAS E COLONIZAÇÃO

Dirigida competentemente pelo Dr. João Baptista Nunes Ribeiro, continúa a Repartição de Terras a manter em dia o serviço de julgamento dos autos de medição de terras, e a apressar o andamento dos processos de aquisição dos lotes requeridos.

Durante o anno de 1924, foram expedidos 157 titulos provisorios de terras devolutas obtidas com a área total de 177,607 hectares, assim distribui-los por municipios :

N. de titulos	Area em hectares	Municípios
85	89.190	Ponta-Porã
2	24.300	S. Antonio do Rio Mad. <sup>a</sup>
22	15.198	Campo-Grande
9	10.900	Corumbá
1	10.000	Registro do Araguaya
1	7.200	Sant'Anna do Parana. <sup>a</sup>
2	7.040	Aquidauana
21	3.740	Capital
2	3.100	Nioac
4	2.900	S. Luiz de Cáceres
1	1.500	S. Antonio do Rio-abaiço
3	1.191	Tres Lagoas
3	850	Coxim
1	800	Porto Murtinho
157	<u>177.909</u>	

Quanto aos definitivos, foram assignados ao todo 110 titulos de propriedade, que abrangem a área de 587.101 hectares.

Além dos 166 autos de medição, que estavam em andamento, no anno passado, 157 que já se achavam approvados e confirmados, aguardando providencias pecuniarias dos pretendentes para a respectiva extracção dos titulos definitivos, entraram 91 novos, perfazendo assim o total de 414 autos, dos quaes foram annullados 8 e caducaram 5, e expedidos 110 titulos definitivos.

Do relatório do mencionado director, consta a existencia de 146 autos approvados e confirmados, e 186 em andamento, inclusive 45, que não entraram na estatística anterior, por terem sabido da repartição, devolvidos, ou em grau de recurso.

A receita geral encaminhada pela Repartição de Terras ao Thesouro, ascende a 707:799\$863, conforme a seguinte demonstração:

Proveniente de 1. <sup>a</sup> prestação para extracção de titulos provisorios	271:502\$661
Idem de 2. <sup>a</sup> prestação para extracção de titulos definitivos	87:651\$788
Idem de 2. <sup>a</sup> prestação para prorrogação de prazo	20:030\$004
Idem de excesso de área para extracção de titulos definitivos	288:474\$950
Idem de addicional emolumentos e multas por infracção de lei	39:164\$460
Idem de cópia de plantas	976\$000
Somma réis	707:799\$863

## LOTES COLONIAES

Foram concedidos, em 1924, dous lotes gratuitos, em Campo-Grande, respectivamente de 38 hectares e 51, e por titulo definitivo, um de 50 hectares no mesmo municipio e outro de 100 no da Capital.

## AUTOS APPROVADOS

Pelos 146 autos approvados e confirmados, deve o Estado receber a importancia de 925:224\$723, si os pretendentes não desistirem do processo de compra que iniciaram.

## IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Fôra a medição dos tres primeiros lotes das terras de colonização, concedidos ao Marquez Beccaria Incisa, que organizou a "Sociedade Colonizadora de Matto-Grosso", e cujos autos já deram entrada na Repartição, nenhuma outra alteração occorreu no serviço de povoamento feito por empresas particulares.

Mas o Estado iniciou medidas de outra natureza. garantidoras do serviço mais efficiente de colonização, concedendo aos municipios de Campo-Grande, Aquidauana e Miranda o auxilio necessario para o estabelecimento dos nucleos agricolas, em Terenos, e nas visinhanças daquellas duas cidades sulinas.

Como era de prever, nos primeiros tempos, o serviço apresentou diversas falhas, que foram remediadas convenientemente.

Pelas informações dos respectivos Intendentes, que tem recebido, sabe o Governo que, em Dezembro havia nesses nucleos:

Em Terenos,

    " Miranda. 24 colonos, sendo oito casados, dos quaes apenas quatro se acham ali acompanhados de suas familias.

---:---

## MINAS

A 11 de Dezembro do anno transacto, realisou-se a concorrência publica para arrendamento das minas de manguez, situadas no municipio de Corumbá, tendo sido accettata a proposta da Empresa de Mineração, que assignou o respectivo contracto a 18 do mesmo mez.

Abre-se, assim, nova phase de esperanças de proximo inicio do aproveitamento das opulentas jazidas de minereos do Urucum, cuja exploração industrial, inaugurada a 6 do corrente, contribuirá, sem duvida, para o progresso local e do Estado.

—;—;

### OBRAS PUBLICAS

A' medida que foram avultando nos cofres do Estado as reservas necessarias para manter em dia o pagamento do funcionalismo publico e effectuar alguns melhoramentos, cuidou o governo de inicial-os, conforme consta do relatorio do proficiente director da Repartição de Obras Publicas, dr. Leonidas Pereira Mendes, segundo o qual, no decurso do anno passado, foram realizados os seguintes serviços :

#### *Palacio da Instrucção*

Limpeza geral, concertos, caiação e pintura 28:034\$000

#### *Grupo Escolar de Corumbá*

Obras effectuadas, de 1922 a 1924, para conclusão do edificio . . . . . 195:272\$860

#### *Escolas Publicas*

Concertos no predio da praça general Mallet 6:588\$500  
Idem, idem á rua Candido Mariano . . . . . 4:217\$864

#### *Cadeias*

Foram feitos concertos na Cadeia de Campo Grande, no total de réis . . . . . 12:802\$520  
Em Coxim, com a construcção do posto policial, já foram dispendidos , . . . . . 14:509\$00  
—Neste anno, foram encetados os concertos no edificio do Thesouro do Estado, e nas Cadeias de Poconé. S. Luiz de Cáceres e Tres Lagôas.

#### *Pontes*

Na passagem do ribeirão Bandeira, foi construida uma ponte, de superstructura metallica, do typo "Warren", de vão livre de 22 metros, assente sobre encontros de alvenaria de



pedra canga aparelhada, e argamassa de cal e areia, traço de 1:3, levantada sobre fundação de concreto (1:3:6).

Os encontros prolongam-se por alas de 22 metros de comprimento, na margem esquerda, e 88 na direita.

Com a construção dos encontros e alas e montagem da parte metálica, foi despendida a quantia total

de réis . . . . .	64:144\$000
e os concertos na ponte do Pirapocú, no município de Bella Vista, montaram a	3:450\$000
Ponte sobre o ribeirão do Ouro (Diamantino)	8:493\$500
Ponte sobre o rio Amolar (Diamantino)	7:000\$000

::==::

### ESTRADAS

A fim de ligar por meio de rodovia a Capital aos outros municípios do Estado, foi projectada a linha principal, que deve ir de Cuiabá a ponto conveniente da E. F. Noroeste do Brasil. A essa estrada ir-se-ão ligando ramaes que llic ampliem a influencia ao maior numero possível de cidades e povoações.

A construção do primeiro trecho, de Cuiabá a Chapada, teve que vencer as difficuldade decorrentes da sua topographia accidentada, desenvolvida por 70 kilometros de extensão e 400 metros de differença de nivel.

Ainda assim, as condições technicas obedeceram aos limites seguintes :

rampa maxima	6	%
raio minimo	30	metros
largura da estrada	5	metros

Já se acham construidos mais de 50 kilometros, incluindo 14 na secção da subida do planato.

A construção foi contractada por 350:000\$000, tendo em vista as difficuldades existentes nesta secção.

Da Chapada, proseguirá a linha a Rondonopolis e a Santa Rita de Araguaia, que já se ligou a Ribeirão Claro, na E. F. Noroeste do Brasil, por meio da estrada cuja exploração foi concedida ao coronel Alfredo Justino de Souza, pela Resolução n.º 903, de 21 de Junho de 1924.

Nesta linha deverá entroncar-se a que vem de Campo Grande, passando por Coxim.

De Campo Grande, já existe em trafego a estrada que vae a Ponta Porã, com diversos ramaes, e a de Ribeirão Claro, brevemente virá ter prolongamento até Tres Lagoas, já unida a Sant'Anna do Paranahyba e a outros pontos.

Desta maneira, o proseguimento dos trabalhos projectados neste ramo do serviço publico, ora por conta do Estado, ora dos municipios, com auxilio do primeiro, ora de concessionarios, estenderá em curto prazo a todos os municipios mattogrossenses rede benefica de redovias.

## ESTRADAS DE FERRO

Foi iniciada, a 15 de Dezembro do anno findo, a construcção da E. F. Norte de Matto-Grosso, cujos trabalhos são fiscalizados pelo Director da Repartição de Obras Publicas.

--:--

## NAVEGAÇÃO

Afim de facilitar a navegação entre Corumbá e Coxim, foi dada subvenção de 2:000\$000 por viagem, ao lancheiro José Elpidio Ribeiro, que tem cumprido regularmente as obrigações estipuladas no respectivo contracto de 19 de Agosto.

O mesmo aconteceu com a firma Boabaid & Irmão, que se apresentára á concorrência aberta para a manutenção do serviço regular de navegação entre Cuyabá e Corumbá, mediante a subvenção mensal de 6:000\$000.

Deste contracto resultou não somente a vantagem da regularidade das viagens, duas por mez, em dias annunciados com antecedencia, como a redução dos preços de passagens, que pouco antes haviam chegado até 300\$ por pessoa, para abaixar, em virtude do contracto, a 160\$000.

- : - : -

## SERVIÇO DE LUZ E AGUA

Em virtude do Decreto 660, de 7 de Abril do anno pasado, foi dada á usina electrica e hydraulica a mesma direcção technica, inicio da remodelação por que deveriam passar os serviços de luz e agua desta capital.

Causas varias demoraram a realização desse empreendimento, que serviu de motivo para melhormente serem estudadas as possibilidades economicas de Matto-Grosso.

A' abertura de concorrência para o fornecimento do material necessario á installação da usina hydro-electrica do rio

da Casca, apresentaram-se quatro firmas conceituadas, que desejavam entrar em negociações com o Estado.

Escolhida a proposta mais vantajosa, apresentada pela A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, veio um dos representantes da mesma a Cuiabá, onde firmou, a 4 de Março ultimo, o respectivo contracto, na Secretaria Geral.

E' de esperar que, recebido o material, e posto a funcionar com regularidade, a energia electrica de que disporá a Capital não só lhe permita melhorar a iluminação publica e particular, e augmentar a quantidade de agua elevada aos reservatorios, como fornecer ainda energia sufficiente ás industrias actuaes e ás que se fundárem, por effeito desse melhoramento, que tambem servirá para libertar a usina electrica e a hydraulica das angustias por que passam frequentemente com a falta de lenha. apezar do augmento continuo do seu preço por milheiro.

A aquisição do combustivel, lubrificante e accessorios para as machinas da hydraulica attingiu a 66:874\$905, e da usina electrica, em oito mezes de funcionamento, depois da encampação, em 20:894\$492. A esta ultima parcella, deverão ser sommadas as mensalidades, pagas até Abril ao antigo concessionario, e as despezas com o pessoal do novo serviço, que elevou aquella quantia ao total de 52:853\$850 dispendido, em 1924, com a iluminação da Capital.

Por outro lado, a receita arrecadada montou a 54:816\$000 de taxa de consumo de agua, e taxa da luz particular 24:088\$780.

A' receita arrecadada devem ser sommadas as parcellas que deixaram de figurar na importancia mencionada.

Assim, quanto ao consumo d'agua, as contribuições não pagas vão avolumar o titulo da divida activa do Estado, que o Thesouro cobra, e quanto á luz electrica, o municipio deixou de pagar a contribuição contractual de 36:000\$000, que tem figurado nos ultimos orçamentos municipaes.

A's despezas projectadas com a remodelação destes serviços justifica-se cabalmente, não só pela sua importancia economica e social, conhecida como é a influencia bemfazeja trazida pela energia electrica ás collectividades humanas, e até mais restrictamente como simples operação financeira attendendo-se a que a sua receita virtual correspondente a

--- taxa de consumo d'agua, calculada pela média do biennio anterior . . . . .	60:000\$000
--- idem de luz, á razão de 3:000\$ por mez . . . . .	36:000\$000
--- subvenção do Estado . . . . .	30:000\$000
--- idem da Municipalidade . . . . .	30:000\$000

---

156:000\$000

Os dados conhecidos permitem, pois, prever o minimo de 53:000\$000 para a receita bruta do serviço de agua e luz, mas é sabido que a insufficiencia da energia, obtida na actual usina a vapor, tem paralysado o augmento do numero de contribuintes particulares, que desejam utilizar-se da luz electrica em suas casas.

Além disso, a energia em abundancia, e a baixo preço, é forte estímulo para as industrias, que poderão contribuir, com parcella muito maior, correspondente ao fornecimento feito para este fim.

A previsão da receita bruta annual superior a 200:000\$000 não é exagerada, mas ainda que esta permanecesse em . . . . 156:000\$000, daria perfeitamente para as despezas de custeio da usina e pagamento de juros e amortização do capital que fôr invertido neste melhoramento.

# Situação Económica e Financeira

Divida Publica do Estado — — —

## SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

O balanço definitivo do exercicio financeiro de 1923 veio confirmar em absoluto a lisonjeira situação em que já então entrara o Thesouro do Estado, com o saldo de 587:902\$536, que passou para o exercicio seguinte, além do supprimento, na importancia de 856:471\$943, feito ao anterior, para a sua completa liquidação.

Para esse resultado contribuíram as arrecadações excedentes á estimativa orçamentaria nas rubricas abaixo:

### RENDA ORDINARIA

#### *Renda dos tributos*

Imposto de exportação. . . . .	775:200\$751
Imposto de industria e profissão, . . . .	3:294\$165
Imposto de locação de serviço . . . . .	6\$000
Imposto sobre passagens de estradas de ferro . . . . .	13:687\$080
Taxa judiciaria. . . . .	5:339\$935

#### *Rendas patrimoniaes*

Vendas de terras devolutas . . . . .	308:755\$786
--------------------------------------	--------------

#### *Rendas industriaes*

Taxa de consumo d'agua . . . . .	16:436\$000
Renda da Typographia Official . . . . .	2:290\$863

### RENDA EXTRAORDINARIA

Cobrança da divida activa . . . . .	49:797\$221
Eventual e multas. . . . .	76:510\$245

#### *Renda especial*

Taxa escolar. . . . .	19:696\$610
Taxa sanitaria. . . . .	3:634\$200

Não atingiram ás quantias orçadas as verbas seguintes

## RECEITA ORDINARIA

### *Renda dos tributos*

Imposto de transmissão de propriedade	35:792\$079
Imposto territorial . . . . .	16:822\$000
Imposto do sello. . . . .	7:667\$841
Imposto sobre transferencia de concessões . . . . .	5:000\$000
Passagens de rios . . . . .	4:323\$500
Emolumentos . . . . .	1:196\$738
Imposto de perfilhação	140\$000

## RECEITA EXTRAORDINARIA

Contribuição da Municipalidade de Cuiabá para a illuminação publica	36:000\$000
Contribuição de companhias para fiscalisação	12:600\$000
Quotas de loterias federaes . . . . .	10:000\$000
Iudemnizações e alcances . . . . .	7:384\$100
	<hr/>
Somma réis . . . . .	136:926\$258

Embora autorizada até a importancia de 4.758:270\$832, virtualmente elevada a 4.941:588\$037, em virtude de creditos addicionaes, no total de 183:317\$200, a despeza effectivamente realizada não ultrapassou de 4.366:247\$628, permittindo, assim, a economia de 575:340\$409

Quanto ao de 1924, os dados provisórios permittem verificar accrescimo de arrecadação, além da orçada nas seguintes rubricas:

	Orçada	Arrecadada	Arrecadada a mais
Imposto de exportação	2.600:000\$000	3.057:871\$932	457:871\$932
Idem de industria e profissão	340:907\$406	420:907\$406	80:000\$000
Idem de transmissão de propriedade	380:000\$000	531:327\$134	151:327\$134
Idem de locação de serviço		32\$000	32\$000
Imposto sobre passagens nas			

estradas de ferro	40:000\$000	45:858\$880	5:858\$880
Taxa judiciaria	30:000\$000	35:607\$320	5:607\$000
Imposto de passagens de rios	40:000\$000	40:816\$000	816\$000
Vendas de terras devolutas	600:000\$000	659:878\$237	59:878\$237
Eventuacs e multas	50:000\$000	81:807\$037	31:809\$037
Quotas de loterias federaes	10:000\$000	15:000\$000	5:000\$000

Por outro lado, a arrecadação não attingiu a estimativa orçamentaria nas rubricas abaixo :

	Orçada	Arrecadada	Arrecadada a menos
Imposto territorial	250:000\$000	232:078\$910	17:921\$090
Imposto do sello	90:000\$000	77:550\$207	12:449\$793
Imposto de perfilhação	400\$000	180\$000	220\$000
Imposto sobre transferencias de concessões	10:000\$000	\$	10:000\$000
Emolumentos	15:000\$000	11:454\$158	3:545\$842
Taxa de consumo d'agua	55:000\$000	26:934\$000	28:066\$000
Renda da Typographia Official	20:000\$000	16:746\$317	3:253\$683
Cobrança da divida activa	90:000\$000	83:165\$752	6:834\$248
Indemnizações e alcances	15:000\$000	6:788\$371	8:211\$629
Contribuições de companhias para fiscalizaçã	39:600\$000	32:700\$000	6:900\$000
Quota da Municipalidade de Cuiabá para a illuminaçã publica	36:000\$000	\$	36:000\$000

Por mais folgadas que sejam actualmente as condições do erario estadual, é prudente reflectirmos que, em parte, essa vantagem é devida á depreciaçã da moeda nacional, que estimula a exportaçã.

O imposto averbado á conta desse titulo contribue em mais de metade para o saldo orçamentario, que difficilmente se manterá nessas alturas, quando melhorar o cambio brasileiro.

A herva matte, cuja exportaçã o movimento revolucionario paralysoou, impedindo que os industriaes se utilissem da alta cotaçã, em moeda brasileira, desse artigo ; a ipecacuanha, os productos derivados da industria pastoril, e até a borracha, apesar de sua desvalorizaçã, contribuíram em grande escala para esse resultado.



## DIVIDA INTERNA

A 31 de Dezembro ultimo, o passivo do Estado, já consolidado, por meio de apolices, attingiu a 3.584:400\$000 conforme o quadro junto.

A divida fluctuante, na mesma época, se constituia apenas de processos sujeitos ainda a julgamento dos juros de apolices, do funcionalismo publico e de todos os fornecimento feitos ao Estado, salvo o caso de demora da apresentação da conta pelo respectivo credor.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Serie A	{	1:000\$000	56:000\$000	
		500\$000	10:500\$000	
		200\$000	6:600 000	73:100\$000
Serie B	{	1:000\$000	51:000\$000	
		500\$000	23:000\$000	
		200\$000	12:400\$000	86:400\$000
Serie C	{	1:000\$000	134:000\$000	
		500\$000	12:500\$000	
		200\$000	6:600\$000	153:100\$000
Serie D (	1:000\$000		18:000\$000	
Serie F (	1:000\$000		231:000\$000	
Serie F	{	1:000\$000	2.757:000\$000	
		500\$000	117:000\$000	
		200\$000	148:800\$000	3.022:800\$000
			3.584:400\$000	

A exposição que vos apresento, embora imperfeita, patenteia, sem duvida alguma, o renascimento economico que proporcionou a Matto-Grosso este ambiente de mutua confiança entre o povo e o governo, de paz nos espiritos e liberdade, a cuja sombra se expande o trabalho criador.

Devo informar-vos, entretanto, que noticias de ultima hora referem a ameaça com que as hostes assalariadas pela insania revolucionaria visam perturbal-o.

Pela terceira vez neste quadricennio, elementos de todo estranhos á vida operosa do Estado, vêm trazer-lhe a luta impatriotica iniciada fóra das nossas fronteiras.

Em 1922, a revolta do general Clodoaldo da Fonseca, suffocada sem demora; no anno passado, a tentativa, que lhes baldou, dos retirantes de S. Paulo, de se fixarem em Tres Lagôas, ou em outro qualquer ponto estrategico; agora, os derrotados no Paraná pela columna do grande mattogrossense general Rondon, que lhes desbaratou os grupos, depois do aprisionamento em Catanduvas de toda a sua guarnição, refizeram no estrangeiro as suas unidades avariadas, com que invadiram de novo Matto-Grosso.

Como vêdes, Senhores Deputados, já não se trata apenas de patricios, indifferentes á vida politica estadual, que a envolvem no torvelinho das suas paixões, geradas em outro meio.

Os rincões lendarios do Iguatemy sobressaltam-se, a estas horas, ao tropel da cavallaria invasora, que a seu salvo, os põe a sacco, tal como faziam os conquistadores barbaros aos paizes vencidos.

A reacção, porém, não se fez esperar.

E assim como, em Agosto do anno passado, ao investir com Tres Lagôas, o batalhão allemão encontrou a resistencia insuperavel da phalange mattogrossense, alliada ás outras unidades legalistas, tambem agora serão rechassados os mercenarios.

Nas formosas campinas do Sul, onde Antonio João nobilitou o seu nome, como symbolo de Matto-Grosso, capaz de sacrificar-se no cumprimento do seu dever, onde os heroes da Laguna encontraram no guia Lopes o concurso efficaz do proprietario rural, que, servindo á Patria, defendia, ao mesmo tempo, as suas terras taladas pelos invasores, nessas encantadoras paragens, que o trabalho fecunda, ao convite do governo accorreram os defensores da ordem legal, improvisando batalhões patrioticos, que irão collaborar com as forças regulares, sob o digno commando do illustre general Malan d' Angrogne.

Por mais angustioso que seja o espectaculo da invasão do Estado por hostes assalariadas, a situação geral é de inspi-

rar in teira confiança, permittindo prever-se para breve o termo dessa luta ingloria que surprehendeu a actividade laboriosa de S. Paulo, por fria madrugada de Julho, e depois se transportou ás regiões visinhas.

E Deus queira que o sangue por ventura derramado nos encontros em terras mattogrossenses sirva para aplacar a furia devastadora dos que de ainda uma vez perturbam o progresso pacifico de Matto-Grosso e consolidar difinitivamente a victoria da legalidade.

Congratulando-me convosco pela vossa auspiciosa reunião, eu vos saúdo, Senhores Representantes de Matto-Grosso.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 13 de Maio de 1925, 36º. da Republica.

*Dr. Estevão Alves Corrêa.*